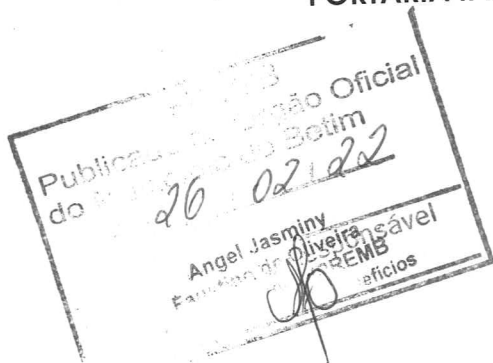


**PORTARIA IPREMB Nº 080, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.**



**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR IDADE À SERVIDORA RITA ALVES DE  
CASTRO TRINDADE.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe art. 40, § 1º, inciso III, alínea b da Constituição de 1988, e art. 38 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 676, de 17 de maio de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora Rita Alves de Castro Trindade, inscrita no CPF sob nº 415.117.786-87, ocupante do cargo efetivo de Professor P-II, matrícula nº 0133751-3, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EJ C5 47, devendo a mesma receber proventos proporcionais a 9.196 (nove mil, cento e noventa e seis) dias de contribuição calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 02 de fevereiro de 2022.

  
**Bruno Ferreira Cypriano**  
Presidente do IPREMB